



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT

AV. Fernando Corrêa da Costa Nº940 - Centro - Pedra Preta / MT

Tel.: (66) 3486-4400 E-mail: engenharia@pedrapreta.mt.gov.br

Ref.: SINAPI 03/2024; Próprio
05/2024.

BDI 22,23%

OBRA: FECHAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO - JOÃO MESSIAS DA SILVA - EM GRADIL DE AÇO CARBONO. **DATA:** Maio de 2024
LOCAL: RUA 14 DE JULHO, ESQUINA COM A RUA MAJOR OTÁVIO PITALUGA, MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT **LEIS SOCIAIS:** 107,58%

BDI PARA SERVIÇOS (NÃO DESONERADO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	7,30
1.1	AC - Administração Central	4,00
1.2	SG - Seguro e Garantia	0,80
1.3	C - Riscos	1,27
1.4	DF - Custos Financeiras	1,23
2.0	LUCRO	7,40
2.1	L - Lucro Operacional	7,40
3.0	TRIBUTOS	5,65
3.1	**ISS	2,00
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

**ISS - Repassado pelo município

Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO

22,23%

VALOR DA OBRA

R\$ 125.036,86

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**ISS - Imposto Sobre Serviços

5,00% ISS - Repassado pelo município

40% % SOBRE MAO DE OBRA